



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2024/00046

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de aquisição de material para a vigilância ambiental para atender a demanda dos serviços de saúde no combate ao aedes aegypti da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves .A motivação deste processo se deve ao fato do município estar com um aumento no **índice** de infestação pelo **Aedes aegypti**.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas foram feitas através de um levantamento das necessidades e previsão feitas pela coordenação do setor de vigilância ambiental da secretaria municipal de saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de R\$ 20.400,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por IOANA MARQUES MURARO.
Documento Nº: 81013-2777 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=81013-2777>



SMS-ETP-2024-00046A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As entregas são únicas conforme quantidade expressa no empenho

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é ter o material destinado a vigilância ambiental para atender a demanda dos serviços de saúde no combate ao aedes aegypti da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo. O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Daremos encaminhamento ao processo licitatório para ter disponibilidade dos itens para manutenção dos atendimentos nos serviços de saúde no município

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 20 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Ioana Marques Muraro
Assessor Administrativo



Assinado com senha por IOANA MARQUES MURARO.
Documento Nº: 81013-2777 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=81013-2777>

